

RESOLUÇÃO Nº 16 de 2023/CMS-MZL

Mozarlândia, 31 de agosto de 2023

Dispõe sobre Aprovação do Plano Anual de Saúde (PAS) do ano de dois mil e vinte e quatro.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (31/08/2023), realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha, situada na Rua Pedro Amaro Centro, bem como observado a deliberação proferida por este Conselho.

Pauta do Dia:

I – Deliberação e Aprovação do Plano Anual de Saúde (PAS) de 2024.

Após análise e discussão, o Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia delibera:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Anual de Saúde de 2024;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Maria Cristina Neves de
Souza Fernandes
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

MARIA CRISTINA NEVES DE SOUZA FERNANDES
Presidente do CMS – Mozarlândia – Goiás

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
Facebook: [cmsmozarländiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarländiasaude)